



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 1253
DE 14 DE MAIO DE 2026

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto Nº 1252, que dispõe sobre comissão que define o repasse do incentivo financeiro do novo modelo de cofinanciamento da atenção primária à saúde e dá outras providências, publicado no DOM Edição nº 2149 de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 14 de maio de 2026.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal